



ANO IV – Nº 1537 - Macaíba - RN, terça-feira, 03 de setembro de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2023

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na ata de registro de preços nº 0294/2023 - SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o fornecedor **FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrito sob o CNPJ: 12.785.572/0001-02, cujo objeto é locação de aparelhos condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da Rede Municipal de Ensino de Macaíba/RN.

I – **Francisca de Fátima Lima**, matrícula nº 11158714, na qualidade de gestor de contrato;

II – **Francisco Pinheiro da Silva**, matrícula nº 19399, na qualidade de fiscal técnico.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o

procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 042/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 080/2024 celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

Defesa Civil e a empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **21.588.655/0001-00** cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrações de plástico de 20 litros.

I – **RENATA DA SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 1122487/1, na qualidade de **Gestor Titular do Contrato**;

II – **ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES**, Matrícula nº 1119664/1 na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22/08/2024 e terá vigência até o vencimento do contrato/ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 03 de Setembro de 2024.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil

PORTARIA Nº 013/2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública, adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar um Conselho Gestor do fundo municipal para políticas penais que deve ser um órgão colegiado, de caráter deliberativo, com atribuições de tomar decisões sobre aplicação dos recursos do fundo municipal, fiscalizar sua execução e acompanhar a prestação de contas e despesas decorrentes de programas e políticas implementados em âmbito municipal.

I - o Conselho Gestor deve ter atribuições para:

1. Gerir o fundo municipal para políticas penais;
2. Estabelecer critérios de análise de projetos e sistemas de controle, acompanhamento e avaliação das aplicações efetuadas e da correta aplicação realizada à conta dos recursos dos fundos municipais para políticas penais;
3. Colaborar na formulação e aprovação de planos associados aos programas sob atribuição municipal observando, no caso de uso de recursos do Funpen, o disposto no art. 3º-A, § 3º, V da Lei Complementar 79/1994;
4. Elaborar relatório anual de gestão, com dados sobre a quantidade de presos, com classificação por sexo, etnia, faixa etária, escolaridade, exercício de atividade de trabalho, condição processual e duração da prisão entre outros que forem definidos em regulamentos federais e estaduais vinculados à administração penitenciária, conforme o disposto no art. 3º-A, § 3º, V da Lei Complementar 79/1994;
5. Aprovar seu regimento interno após a publicação da lei que o institua;

Desenvolver outras ações afins.

Art. 2º - O Conselho Gestor do Fundo Municipal será composto por

1. Dinaldo Cassiano de Oliveira
2. Eriberto Freire Tomaz
3. Francisco Júnior do Rêgo
4. Igor Augusto Fernandes Targino
5. Alan Daniel dos Santos Teixeira
6. Antoni Antônio Corrêia, João Maria Dantas
7. Rodolfo Rodrigo de Oliveira Tinoco
8. Adiel de Azevedo Pires

Macaíba/RN, 02 de setembro de 2024.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 057/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 61, VII, da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora PRISCILLA DUARTE BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 086.428.864-63, ocupante do cargo de Chefe do CCI, para desempenhar, temporariamente, a função de Coordenadora do Fundo Municipal da Assistência Social, desempenhando todas as atividades e competências necessárias ao bom andamento dos serviços, pelo período de 04/09/2024 a 04/10/2024, durante o período de férias da servidora MARIA DA APRESENTAÇÃO WANDERLEY VALE DE MEDEIROS, sem ônus para o erário municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em 03 de setembro de 2024.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria 202/2024

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 046/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para deliberação e acompanhamento dos trâmites finais da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 03 de setembro de 2024.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 047/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras

providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para deliberação e acompanhamento dos trâmites finais da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 03 de setembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 048/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 106038-2, 2 (duas) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar de reunião com a NUI Consultoria Empresarial, para deliberação e acompanhamento dos trâmites finais da implementação do nível II do Programa Pró-Gestão, do Ministério da Previdência Social, nos dias 09 e 10 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 03 de setembro de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por item, Processo Licitatório nº. 047/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 13/09/2024 às 09h00min, através do endereço ele-

trônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 333113. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 03/09/2024.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, situada na rua Doutor Francisco da Cruz, nº 39, centro, CEP: 59.280-160, MACAÍBA/RN, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS** para contratação de entidade com proposta para construção de uma plataforma de gerenciamento de editais e pareceres para a aplicação da lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, a ser realizada no período de setembro de 2024 a setembro de 2025 em Macaíba-RN, para atender as necessidade da Secretaria de Cultura do Município de Macaíba/RN. Processo nº: 5307/2024.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: limite de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA no endereço citado ou pelo e-mail: cultura@macaiba.rn.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 9935-0270.

Macaíba, 03 de setembro de 2024.

Secretaria de Cultura e Turismo - SMCT

EXTRATOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 019/2024 PROCESSO DE DESPESA Nº 5135/2024; CONTRATO Nº 145/2024

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para fornecimento e execução de base e sub-base em BGS - Brita Graduada Simples para atender a demanda da melhoria de estradas rurais do Município de Macaíba/RN.

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - CNPJ:18.587.737/0001-18

Contratada: Potiguar Construtora Ltda – CNPJ 10.791.675/0001-20

Data assinatura do contrato: 03/09/2024

Vigência: 60 dias

Valor Global: R\$ 118.805,63 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)

Fundamentação Legal: art. 75 inciso I, Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal Infraestrutura e Defesa Civil

Assina pela empresa: Anderson da Silva Marques - Representante legal

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

INTERESSADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E FAMILIARES DE MACAÍBA - COOPAFAMA, inscrita sob o CNPJ nº 31.355.450/0001-20.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTA CHAMADA.

As argumentações despendidas pela empresa COO-

PERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS E FAMILIARES DE MACAÍBA - COOPAFAMA, inscrita sob o CNPJ nº 31.355.450/0001-20, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 03 de setembro 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 011/2024

O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, gerenciada pelo **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DAS VELHAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

Órgão (Gerenciador): Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Rio Das Velhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.353/0001-36;

Órgão participante (Aderente): O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00;

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO EM LOCAIS DISTINTOS, COMPOSTO POR MÓDULOS SOLARES, INVERSORES, QUADROS ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS, CABOS CA E CC E COMISSIONAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE SOLO OU TELHADO CONFORME CADA PROJETO;**

Fornecedor registrado: Volt Energia Ltda. - CNPJ: 34.621.857/0001-40;

Valor global: R\$ 9.220.284,12 (nove milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

Data de assinatura: 03/09/2024;

Vigência do termo de adesão: 03/09/2024 até o término da vigência desta ARP;

Fundamentação legal: Art. 16 da Resolução 06/2023/CIMEV com art. 86 da lei Federal 14.133/2021;

Assina pela empresa: Flavio Pinzon de Souza Junior – Representante Legal;

Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2024 ADESÃO Nº. 011/2024

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO EM LOCAIS DISTINTOS, COMPOSTO POR MÓDULOS SOLARES, INVERSORES, QUADROS ELÉTRICOS, TUBULAÇÕES, ACESSÓRIOS, CABOS CA E CC E COMISSIONAMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DE SOLO OU TELHADO CONFORME CADA PROJETO;**

Origem: Termo de Adesão nº 011/2024;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN;

Contratada: Volt Energia Ltda. - CNPJ: 34.621.857/0001-40;

Valor global: R\$ 9.220.284,12 (nove milhões e duzentos e vinte mil e duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

Data de assinatura: 03/09/2024;

Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação em diário oficial;

Fundamentação legal: Art. 16 da Resolução 06/2023/CIMEV com art. 86 da lei Federal 14.133/2021;

Assina pela empresa: Flavio Pinzon de Souza Junior – Representante Legal;

Assina pelo município: Aurélio Soares de Góis Júnior – Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 CONTRATO Nº 148/2023

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo e reajuste de preço ao contrato nº 148/2023, que tem como finalidade fornecimento de Cilindros de Oxigênio gasoso comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 01 à 10m3 e Ar Comprimido medicinal em cilindro com capacidade de 07 à 10m3 e óxido Nitroso em cilindro com capacidade de 1,5m³ para suprir as necessidades da unidade de pronto atendimento Aluizio Alves e Saúde Bucal do município; Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;

Contratada: Alexsandro Santos da Silva Ltda;

CNPJ: 05.329.135/0003-80;

Data da assinatura: 22/08/2024;

Vigência: 18/08/2024 a 17/08/2025;

Valor do acréscimo de reajuste de 15%: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais);

Valor após o acréscimo: R\$ 7.728,00 (sete mil setecentos e vinte oito reais);

Fundamentação Legal: art.57, inciso II e art. 65 da Lei 8.666/93;

Assina pela contratante: Francisco Júnior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde;

Assina pela contratada: Alexsandro Santos da Silva – Representante legal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA: Nº 1164/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2024.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTA CHAMADA.

Nos termos do disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, ADJUDICO e HOMOLOGO os vencedores da Chamada Pública nº 05/2024, a saber:

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMARES II E ELBORADO DOS CARAJAS-COOPAJAR, inscrita no CNPJ: sob nº 30.903.464/0001-79, vencedor dos itens: 1; 2; 3; 5; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18 e 19. Valor Global: R\$ 915.816,84.

Isaías Cordeiro de Oliveira – CPF: 008.170.544-13, vencedor do item 9. Valor Global: R\$ 396,00.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

LEI MUNICIPAL Nº 2.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**LEI MUNICIPAL Nº 2.535, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.532/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do ANEXO III da Lei Municipal Nº 2.532/2024, de 20 de agosto de 2024, nos termos seguintes:

I - Revoga-se o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0052 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade: 1201 Construção de Academia de Saúde

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 315.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 315.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

II - Fica acrescentado o seguinte quadro na abertura de créditos adicionais especiais:

Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0028 - Virando o Jogo

Projeto/Atividade: 2093 Implantação e Desenvolvimento de Projetos que fomentem as práticas

Desportivas no Município.

Elementos de Despesa:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES..... R\$ 315.000,00

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE..... R\$ 315.000,00

Fonte de Financiamento: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 03 de setembro de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluízio Sílvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR